



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Segunda feira, 24 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 997

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI (Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel do Município de Ananindeua).....Pág. 3

LEI (Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e casas lotéricas, localizadas no Município de Ananindeua, a instalar câmeras de vídeos em suas áreas externas).....Pág. 3

LEI (Dispõe sobre a instalação de divisórias entre os caixas e o espaço reservado para os clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECERES JURIDICOS.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Diárias).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.....Pág. 4 a 6

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO....Pág. 6 a 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2.435, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a doar bem imóvel do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ – FIEPA, sediada na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1.588, Bairro Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, o imóvel constituído no terreno urbano localizado na Avenida Cláudio Sanders, nº 1.590 (antiga Estrada do Maguari), Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - A área constante do art. 1º, possui a seguinte dimensão: 60,00 m de frente, 90,00 m pela lateral esquerda; 90,00 m pela lateral direita e 60,00 m pelos fundos, perfazendo o total de 5.400,00 m², conforme Croquis e Memorial Descritivo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O bem doado, se destina à construção com recursos próprios do donatário, de uma Escola do SESI com quadra esportiva polivalente, infraestrutura para o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e uma representação para o IEL – Instituto Euvaldo Lodi, e que objetivam a implantação de programas de educação e estágios voltados ao atendimento dos estudantes de Ananindeua.

Art. 4º - A não utilização comprovada do bem doado para a finalidade a que se destina, ensejará o seu retorno ao patrimônio da municipalidade, ficando a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as medidas legais nesse sentido.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 12 DE MAIO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI N° 2.437, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e casas lotéricas, localizadas no Município de Ananindeua, a instalar câmeras de vídeos em suas áreas externas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - As agências bancárias e as casas lotéricas, situadas no Município de Ananindeua, deverão instalar e manter em

funcionamento câmeras de vídeo em sua área externa, na quantidade suficiente para abranger todo o seu entorno.

Parágrafo Único - O monitoramento será feito por meio de gravação dos locais a serem protegidos, principalmente, no horário compreendido entre 06:00 e 22:00 h, sendo que as imagens deverão ser salvas por um período de três meses e colocadas à disposição do poder público, especialmente das autoridades policiais, sempre que solicitadas.

Art. 2º - As instituições bancárias e as casas lotéricas terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para cumprir esta Lei, a partir de sua publicação.

Art. 3º - O não cumprimento implicará multa diária de 100 (cem) Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF's-PA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 14 DE MAIO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI N° 2.438, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a instalação de divisórias entre os caixas e o espaço reservado para os clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos bancários obrigados a instalar divisórias entre os caixas e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento, proporcionando privacidade às operações financeiras.

Parágrafo Único - As divisórias a que se refere o caput deste artigo deverão ter a altura mínima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) e serem confeccionadas em material opaco, que impeça a visibilidade.

Art. 2º - Os estabelecimentos bancários deverão adaptar suas agências no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º - O descumprimento do disposto no art.2º desta Lei, proporcionará ao estabelecimento infrator multa diária de 100 (cem) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF's-PA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 14 DE MAIO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Diana Sirley Saraiva do Nascimento.

Assunto: Ressarcimento de Faltas.

Interessado: DRH/SEMAD

Decisão: Parecer Jurídico nº. 041 de 18/05/10 – AJUR/SEMAD, Assessoria manifesta-se pelo Indeferimento do presente pedido de Ressarcimento dos descontos procedidos em desfavor da requerente.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Maria Risete da Silva Garcia.

Assunto: Salário Família.

Interessado: DRH/SEMAD

Decisão: Parecer Jurídico nº. 042 de 18/05/10 – AJUR/SEMAD, Assessoria manifesta-se pelo Indeferimento do presente pedido, sugerindo que a requerente diligencie no sentido de beneficiar-se, junto ao INSS, pelo denominado Benefício de Prestação Continuada.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 58/2010 – GAB/SESAU, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03½ (três e meia) diárias à servidora FRANCILENE DA LUZ BELO,

matrícula 001-06970, portadora do CPF 429.066.442-34 e do RG nº 2113007 SEGUP/PA, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e três reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Gramado/RS, no período de 25 a 28 de maio de 2010, a fim de participar do "XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e VII Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência", promovidos pelo CONASEMS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 20 DE MAIO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ANANINDEUA, 3 de Maio de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes.. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por

ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
HPL1617PA	GONCALO MORAES DA SILVA	26/11/2009	12:30	E0052652	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
BYB3178SP	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR E ROBE	26/11/2009	11:15	E0053351	EST. IMP. A MOVIM. DE OUTRO VC
JTF8425PA	ANTONIO VANDERLEY DA SILVEIRA SOMBRA	26/11/2009	12:15	E0052651	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
NSF1268PA	FABRICIO HENRIQUE FRAGA DA SILVEIRA	27/11/2009	10:30	E0053315	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JUR5086PA	NILTON RODRIGUES PINHEIRO	28/11/2009	17:20	E0052764	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JVQ5085PA	ALEXANDRE AUGUSTO FURTADO DA SILVA	25/11/2009	09:02	E0051863	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
LZU4604PR	CIRLENE GOMES DE AGUIAR SOARES	30/11/2009	15:37	E0053184	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
BWD6913SP	CESARI EMPRESA MULTIMODAL DE MOVIMENTACA	30/11/2009	16:16	E0053186	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JUB2450PA	JOSE ORLANDO FURTADO TEIXEIRA	26/11/2009	09:41	E0052880	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JVI8426PA	MARLITO PORTUGAL DE SOUSA	01/12/2009	15:31	E0053148	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
IOB2722RS	CARLOS CALDART	30/11/2009	15:50	E0051420	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JTB7255PA	ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL	07/12/2009	10:30	E0049986	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
MVE7756AL	BEBIDAS MACEIO COM E REP LTDA-ME	09/12/2009	12:00	E0052970	TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

ANANINDEUA, 3 de Maio de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ANANINDEUA, 4 de Maio de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JVV7932PA	ALOISIO SOUSA DA SILVA	05/12/2009	10:49	E0053626	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JVV7932PA	ALOISIO SOUSA DA SILVA	05/12/2009	10:49	E0053627	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
JUX1167PA	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	06/12/2009	20:43	E0053632	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
KCK1401PA	ROSEANE DA RESSURREICAO ALVES	11/12/2009	09:57	E0052985	TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC
NSJ9947PA	PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	11/12/2009	11:35	E0052999	TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC
HGG1210MG	MAURICIO ANTONIO CARDOSO	11/12/2009	11:40	E0053000	TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC
AMV3741PR	RICARDO CERQUEIRA SILVA	11/12/2009	10:00	E0053398	EST. IMP. A MOVIM. DE OUTRO VC
JUX1499PA	CINIRA MARTINS ALMEIDA	07/12/2009	08:36	E0053812	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
AGE4863PR	LUCIANO ANDRE ROSSETTO E CIA LTDA	09/12/2009	10:06	E0053865	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS
KDP9919PA	GLEIBSON JOEL VERAS DO NASCIMENTO	09/12/2009	11:15	E0053879	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS
JVN5093PA	NAZARENO VIANA DE LIMA	12/12/2009	15:20	E0053905	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ

JWE7392PA GRACIRENE MARTINS AMORIM 07/12/2009 06:42 DMR0039534
TRANS VEL SUP PERMITIDA ATE 20 %

JVQ7735PA JOAO AMARO DO NASCIMENTO 14/12/2009 14:02 E0052421
AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

JVY7303PA ISAIAS FIALHO DA SILVA 10/12/2009 15:00 E0053926
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JVT9661PA SERAFIM CUNHA BARREIROS 11/12/2009 14:50 E0053933
PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO

JVJ6124PA AUTO VIACAO ICOARACIENCE LTDA 11/12/2009 09:53 E0054068
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JVJ6124PA AUTO VIACAO ICOARACIENCE LTDA 11/12/2009 09:53 E0054070
DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS

JVW9661PA RAIMUNDO LIRA MACIEL 12/12/2009 08:00 E0054097
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

JUN9196PA ALDECY DA SILVA MIRANDA 12/12/2009 09:10 E0054132
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JUN9196PA ALDECY DA SILVA MIRANDA 12/12/2009 09:10 E0054133
DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS

MRX8646ES TRANSPORTES ICONHA LTDA 12/12/2009 09:20 E0054134
BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

ANANINDEUA, 4 de Maio de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JVK0912PA	MULTIFRIOS LTDA	10/12/2009	09:59	E0053778	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JVK3849PA	SOCINORTE COMERCIAL LTDA	16/12/2009	08:33	E0054489	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
MUL9131AL	NIVIANE CHAVES DA SILVA	16/12/2009	15:30	E0054043	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
NSO1579PA	MARISA DE BETANIA NUNES GOMES	04/01/2010	12:32	E0054608	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS
JWD3629PA	EDEMIR ORTIZ DE MATOS	06/01/2010	11:25	E0055369	CONTRAMAO/VIA C/ SINALIZ. REG.
JVB2096PA	GENIVALDO PRIVADO PACHECO	11/01/2010	14:35	E0055942	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JVK7715PA	NEY RANIERE RODRIGUES DOS SANTOS	31/12/2009	14:11	E0055193	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

ANANINDEUA, 17 de Maio de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE
TRÂNSITO

ANANINDEUA, 17 de Maio de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ANANINDEUA, 28 de Abril de 2010.

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E

TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descrição

JUT3186PA AFONSO VIEIRA SIMOES FILHO 06/03/2010 10:22 E0062629
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

DDE0110PA CARLOS EDUARDO MEMORIA DE SOUSA 10/03/2010 10:58 E0062141
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JVT8110PA LIDER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 10/03/2010 10:00 E0062183
ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL

JUT7038PA MARIA DO SOCORRO FONSECA 10/03/2010 10:02 E0062184
ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL

JVR9741PA RONALDO.D.B.COSTA 10/03/2010 14:24 E0062190
ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTAÇÃO ESPECÍF P/ SINALIZ

JVM3269PA EDUARDO ORLANDO CAVALLERO DE FREITAS 11/03/2010 13:32 E0062207
CONTRAMAQ/VIA C/ SINALIZ. REG.

NSR8310PA EMANOEL DE JESUS ROSARIO CASTELO JUNIOR 08/03/2010 18:00 E0062401
COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

JVT3545PA VALERIA JACQUES DE OEIRAS 10/03/2010 07:43 E0061958
DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.

JUG2772PA HAMILTON FERREIRA DE ALMEIDA 10/03/2010 11:27 E0061965
PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS

JVW4806PA JOAO DE ABREU CORREA 06/03/2010 12:25 E0062302
COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

JVC6470PA RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA KURY 06/03/2010 14:33 E0062313
EXECUTAR RETORNO PROIBIDO

JVA0035PA DENISE DE FATIMA MORAES GOMES 07/03/2010 15:10 E0062318
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

HVY2891SP BANCO SOFISA SA 07/03/2010 19:22 E0062335
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

MFE3844SC TRANSPORTES MANN LTDA 09/03/2010 09:15 E0062517
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JVF4356PA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA 09/03/2010 09:16 E0062518
AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.

JWC8782PA ANTONIA CRISTINA AVIZ DE OLIVEIRA 05/03/2010 08:43 E0061656
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

AQC4787PR HYPERLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA 09/03/2010 08:54 E0062512
PARAR NO PASSEIO/CALCADA

AQC4783PR HYPERLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA 09/03/2010 08:55 E0062513
PARAR NO PASSEIO/CALCADA

JVU9850PA ENDICON ENGENHARIA DE INSTALACOES E CONS 05/03/2010 11:31 E0062608
CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO

NSG4718PA CARLOS ALESSANDRO SALDANHA PALHETA 05/03/2010 12:04 E0062610
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

NEM4180PA ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS 05/03/2010 12:06 E0062611
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JTJ3985PA A CAMELO DE MORAIS CONST E TERRAPLENAGEM 05/03/2010 12:14 E0062612
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JUZ5526PA ACO BELEM COMERCIAL LTDA 06/03/2010 08:55 E0062623
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JWB2516PA MARIO RIBEIRO DO NASCIMENTO 06/03/2010 09:05 E0062624
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JVC4562PA RUI GUILHERME PINHEIRO FERREIRA 06/03/2010 11:40 E0062637
CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO

HPM2496MA F C OLIVEIRA & CIA LTDA 06/03/2010 10:20 E0062628
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

ARK3072PR ALD AUTOMOTIVE LTDA 03/03/2010 08:03 E0060539
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JUQ0821PA VERA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA 11/03/2010 08:13 E0060546
DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS

JUT1111PA CLEBER MORAES DA SILVA 08/03/2010 10:50 E0061678
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

JTG4316PA ROSINALDO AMARAL MAIA 11/03/2010 09:27 E0061967
DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.

JUR3504PA ELITO BENEDITO POMPEU PANTOJA 11/03/2010 10:48 E0061970
DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.

JVA9672PA DIONISIO ANTONIO ANSELMO 11/03/2010 11:05 E0061972
DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.

JVL8445PA MANOEL NATIVIDADE DE MACEDO 08/03/2010 16:55 E0062097
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

JUI3011PA ALEXANDRE MORAES DA SILVA 08/03/2010 16:59 E0062098
CONTRAMAQ/VIA C/ SINALIZ. REG.

JTB8302PA JOSE TETSUAKI KIKUCHI ONO 08/03/2010 08:42 E0062121
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JUT9906PA ADRIANO ROBERTO TAVARES AMOEDO 08/03/2010 10:35 E0062131
CONTRAMAQ/VIA C/ SINALIZ. REG.

JTP7171PA JULIO JANSEN ABREU DE OLIVEIRA JUNIOR 10/03/2010 08:42 E0062136
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JTU1974PA DINALDO LIMA MACHADO 10/03/2010 09:09 E0062138
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JVB3217PA EMANOEL DE OLIVEIRA PONTES 09/03/2010 13:59 E0062405
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

CZX7410PA CONDOR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME 09/03/2010 14:55 E0062407
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

JVU3339PA TEREZINHA DE JESUS ARAUJO CORREA 09/03/2010 15:50 E0062411
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

MGH7034SC TRANSPORTES GS LTDA ME 10/03/2010 10:48 E0062540
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JTH9128PA MAYARA MARTIRES REDIG 10/03/2010 10:50 E0062541
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

ALH9490PR KONZEN TRANSPORTES LTDA 10/03/2010 10:57 E0062543
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

JUR3394PA GEMA GEOLOGIA E MINERACAO MONTALVERNE LT11/03/2010 07:41 E0062576
DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.

HBM3962PA JOAO CARLOS ARAUJO DE ANDRADE 11/03/2010 11:12 E0062978
EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

JV00803PA EDNILSON NAZARE DA SILVA CHAGAS 07/03/2010 15:30 E0062322
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

ANANINDEUA, 28 de Abril de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ANANINDEUA, 10 de Maio de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N .

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JVN1957PA	FABIO RIBEIRO LEITE	17/03/2010	16:55	E0063333	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JVJ5744PA AUTO VIACAO ICOARACIENCE LTDA 17/03/2010 18:12 E0063347
PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS

JTQ9702PA ESMAEL BATISTA BESSA 17/03/2010 14:23 E0062696
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JUP9455PA VICENTE PEREIRA DA SILVA 18/03/2010 11:39 E0062987
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JVD5604PA JONATHAN FACHETTI 18/03/2010 11:32 E0063660
PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS

JUX3699PA JOSE ANTONIO ALVES 19/03/2010 17:05 E0063890
CONTRAMAO/VIA DE DUPLO SENTIDO

JVV5443PA GIBELNITA DOS SANTOS DE JESUS 19/03/2010 17:28 E0063896
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JJB3636SP JULIANA BARZAGLI DA SILVA 17/03/2010 15:23 E0063502
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

LWP0053PE ROSANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA 19/03/2010 15:42 E0064152
CONDUZIR CARGA NAS PARTES EXTERNAS DO VEICULO

NUZ8501CE A CALISTO DE ALENCAR 16/03/2010 15:55 E0062676
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

JWC5142PA ANTONIO HERBETH BARROSO DA COSTA 16/03/2010 17:49 E0062693
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JUP9436PA VALERIA TATIANE SOARES DA SILVA 16/03/2010 17:06 E0062829
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC

JVK1965PA TIJOTELHA INDUSTRIAL LTDA 18/03/2010 09:39 E0062982
REB VC C/ CABO/S. EM EMERGENC.

HWC9137CE ALESSANDRA CUTRIM CAMPOS 19/03/2010 07:55 E0063479
DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.

JVQ3327PA CCCS CAD CRED C SER LTDA 18/03/2010 09:33 E0061431
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

JUP4311PA LAURO DO NASCIMENTO FREITAS 17/03/2010 15:07 E0063317
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

JVY5508PA MARCELO BARBOSA DA MOTA 17/03/2010 16:23 E0063326
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JVJ6124PA AUTO VIACAO ICOARACIENCE LTDA 18/03/2010 15:00 E0063367
PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS

JTG6447PA MARLETE DE SOUSA PEREIRA 16/03/2010 15:18 E0062673
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

ANANINDEUA, 10 de Maio de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANANINDEUA, 3 de Maio de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N .

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JVV0972PA	FRANCINALDO COSTA DA SILVA	11/03/2010	09:46	E0061688	TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC
JVR6769PA	FLAVIO ALVES DA SILVA	13/03/2010	17:32	E0062650	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JUS2527PA	OTONIEL MORAES BARROS	07/03/2010	12:15	E0062317	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JUI4429PA	VIACAO FORTE LTDA	05/03/2010	11:25	E0062606	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
JUG3051PA	ELIANA PORTO DE SOUZA	10/03/2010	18:10	E0060985	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
KLB2338PE	HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	11/03/2010	12:55	E0061521	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JUR8336PA	CLAIR CARDOSO DOS SANTOS	02/03/2010	16:24	E0061779	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
AOI6879PE	HORIZONTE LOGISTICA LTDA	12/03/2010	08:44	E0062888	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA
NLP3420GO	PAULO RICARDO VAN DER LAAN	15/03/2010	08:50	E0063117	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
JOU2906PE	SERGIO MATOSO RODRIGUES	12/03/2010	11:23	E0062905	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

ANANINDEUA, 3 de Maio de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ANANINDEUA, 11 de Maio de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JWB7084PA	ANGELITA TAVARES DA SILVA	23/03/2010	07:39	E0062789	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JVG3775PA	FATIMA REGINA GUIMARAES FRANCO DA SILVA	23/03/2010	07:49	E0062792	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JUT1377PA	MARIELE MONTEIRO DE SOUZA	22/03/2010	10:35	E0063451	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
KAZ7833GO	EMERSANDRO GONCALVES DE SOUZA	22/03/2010	10:40	E0063452	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
MHA4190SC	UNICORDAS COMERCIO DE CORDAS LTDA ME	22/03/2010	15:42	E0063558	TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA

AFH5900PR AUREO VICENTE DE SOUZA	22/03/2010 16:00 E0063560	JU07717PA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	23/03/2010 09:47 E0064458
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA		AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.	
HPP3420MA WILLEM GUILHERME DE SOUSA	18/03/2010 09:45 E0062569	JVX9281PA LUIZ ALVES DA SILVA	24/03/2010 09:28 E0064661
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA		AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	
HPP8838MA F C OLIVEIRA & CIA LTDA	18/03/2010 15:14 E0063530	JUP7624PA A LEOCADIO DOS SANTOS	20/03/2010 11:32 E0063162
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO		BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	
JWE9744PA ADMOR RABELO MENDES FILHO	20/03/2010 09:20 E0063156	NSG6082PA AGROPALMA SA	19/03/2010 09:37 E0063682
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO		PARAR NO PASSEIO/CALCADA	
JVR9638PA MINERACAO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA	20/03/2010 11:30 E0063161	HPK6667MA RAIMUNDO NONATO SILVA PLACIDO	19/03/2010 10:08 E0063684
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA		BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	
HWK7444CE MARIA JOSE DA SILVA PONTES	18/03/2010 09:05 E0062961	HP03339MA CELIA TANJONI NATALINO	20/03/2010 09:53 E0063695
TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC		BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	
JWT4771AM PAULO BERNARDO OLIVEIRA	23/03/2010 08:03 E0062488	JVW9216PA ALDO CUNHA AMARAL	20/03/2010 15:44 E0063604
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA		ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL	
ARU5299PR MARCIO AURELIO ESPIKALISKI	24/03/2010 09:15 E0062492	JUN1790PA IZAURA RODRIGUES DA SILVA	23/03/2010 11:30 E0063613
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA		DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT	
JVB2160PA CHRISTINEI GRANHEN BEGOT	23/03/2010 07:22 E0062787	JVU7277PA ESTELO MACEDO BARATA	23/03/2010 15:47 E0063615
DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA		ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS	
JXA3803AM ROBERTA SERV E INVEST LTDA	22/03/2010 10:20 E0063500	JVM8936PA MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO	22/03/2010 09:25 E0063793
AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO		TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	
BTR3704SP TRANSPORTES ALVIERO LTDA	22/03/2010 14:28 E0063551	MUE8038PE ALBERUZA DE FATIMA LEITE	22/03/2010 09:38 E0063796
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA		TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	
JXG5317AM POLIMIX CONCRETO LTDA	22/03/2010 14:36 E0063552	JTX0548PA MANOEL GENIVALDO FERREIRA	23/03/2010 09:45 E0063811
DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA		TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC	
KES3013GO RODOSUL TRANSP. E LOGISTICAS LTDA	22/03/2010 14:58 E0063556	JTX0548PA MANOEL GENIVALDO FERREIRA	23/03/2010 09:45 E0063812
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA		DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	
GSH9485MG TRANSPTADORA M.E SILVEIRA LTDA	22/03/2010 16:50 E0063568	NSF3442PA PREFEITURA MUN. DE CAPITAO POCO	23/03/2010 10:50 E0063820
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA		DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	
JRI6079BA MADEIREIRA REIS IND E COM LTDA	22/03/2010 16:55 E0063572		
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA			
AKX0085PR AMETISTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	22/03/2010 17:06 E0063573		
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA			
JUY5972PA ENOQUE ALVES NORONHA	22/03/2010 17:07 E0063574		
DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA			
KEB1365GO TRANSPET TRANSPORTES LTDA	22/03/2010 17:43 E0063579		
TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA			
JVW1138SP FABRICIO SILVA BORGES	25/03/2010 08:00 E0063626		
DIRIGIR AMEACANDO PED. E VEIC.			

ANANINDEUA, 11 de Maio de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANANINDEUA, 4 de Maio de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N .

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JJZ2462DF	MARSILEIDE FREITAS GONCALVES	15/03/2010	13:04	E0062917	TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS
HPQ1463MA	ELISSANDRO FERREIRA BEZERRA	13/03/2010	17:12	E0063225	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JTK6175PA	ALTEVIR FERREIRA DE SOUSA	02/03/2010	15:00	E0060828	CONTRAMAQ/VIA C/ SINALIZ. REG.
MWZ4400PA	JOSE APARECIDO DA SILVA	12/03/2010	08:57	E0062756	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA ROL
JVX3027PA	MARIA DE FATIMA MACHADO DA COSTA	13/03/2010	15:30	E0063058	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
JVS8751PA	FLAVIO OLIVEIRA NASCIMENTO	13/03/2010	14:42	E0063207	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JTY1645PA	BRUNO THIAGO BORGES MONTEIRO	15/03/2010	17:33	E0063264	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JTD6806PA	FIRMINO PIMENTEL PEREIRA	17/03/2010	07:30	E0062556	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
JVT6926PA	MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO	13/03/2010	15:07	E0062813	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

ANANINDEUA, 4 de Maio de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANANINDEUA, 12 de Maio de 2010

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N .

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JVD1757PA	RODRIGO SILVA QUARESMA	22/03/2010	10:04	E0063008	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
JUT9270SP	MARCELO LUIZ FERREIRA	23/03/2010	18:06	E0064197	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JVJ7971PA	SERGIO AUGUSTO CALDAS RUBIM	24/03/2010	09:07	E0064348	CONTRAMAQ/VIA C/ SINALIZ. REG.
JTL7682PA	BERNARDO SOARES DA SILVA	24/03/2010	11:14	E0064357	EXECUTAR RETORNO PROIBIDO
JTL7682PA	BERNARDO SOARES DA SILVA	24/03/2010	11:23	E0064361	EXECUTAR RETORNO PROIBIDO
JVG1005PA	ANDERSON AMBROSINO PINTO	24/03/2010	12:03	E0064363	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

ANANINDEUA, 12 de Maio de 2010

EDILSON BAPTISTA DANTAS
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:

JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

